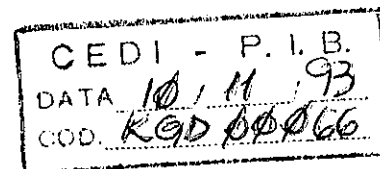


CEDI

Povos Indígenas no Brasil



Fonte: DOL Class.: _____

Data: 26/08/93 Pg.: 4808 seção II

PORTARIA Nº 742, DE 16 DE AGOSTO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, item VII, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991, resolve:

I - Criar o Grupo Técnico interinstitucional, com a finalidade de identificar e delimitar as Áreas Indígenas VENTARRA e MONTE CASEIROS, composto por:

1. Helen da Costa Pimenta Guimarães, antropóloga lotada no DID/DAF/FUNAI, coordenadora;
2. José Aparecido Donizetti Briner, engenheiro agrimensor lotado no DEM/DAF/FUNAI;
3. Reginaldo Costa Santos, técnico agrícola lotado no DEF/DAF/FUNAI;
4. César Augusto Stein, engenheiro agrônomo lotado na ADR Passo Fundo/FUNAI;
5. Carlos dos Santos, técnico agrícola do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;
6. Lígia Terezinha Lopes Simonian, pesquisadora do IEA;

II - Determinar o deslocamento do Grupo Técnico às Áreas Indígenas VENTARRA, no município de Getúlio Vargas/RS e MONTE CASEIRO, nos municípios de Caseros/RS e Lagoa Vermelha/RS, para, em conjunto com os índios, identificar e delimitar os seus respectivos limites, com aldeias, roças e áreas de caça e pesca;

III - Realizar o levantamento fundiário, juntamente com os estudos de definição da Área Indígena, que constará de vistoria das benfeitorias implantadas por não-índios nos limites a serem propostos, a natureza da ocupação, contingente populacional e conflitos existentes, mediante a identificação de posse, domínios, levantamentos documentais em cartórios das certidões de registro e respectivas sucessórias;

IV - Os trabalhos serão norteados pela Portaria 239/PRES, de 20.03.91 e pela Ordem de Serviço nº 005/SUAF, de 05.05.91, constando do preenchimento de Laudos de Vistoria e Avaliação de Benfeitorias;

V - Determinar o prazo de 20 (vinte) dias para a execução dos trabalhos de campo e 60 (sessenta) dias para a apresentação dos relatórios, a contar do início do trabalho de campo.

CLÁUDIO DOS SANTOS ROMERO